



**DECRETO Nº 0038/2025**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.**

**Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

Trajano de Moraes, 05 de maio de 2025.

**Rildo Gonçalves Neves**  
**Prefeito**

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO RIO DE JANEIRO 12.995.547/0001-53 DECRETO Nº 38/2025 DATA 05/05/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
23	181801.1030100352.051 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	163500000000	360.000,00
26	181801.1030100352.051 33903200000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000000000	30.000,00
29	181801.1030100352.051 33903600000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150010020000	9.000,00
47	181801.1030100352.053 31901101000	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010020000	15.000,00
49	181801.1030100352.095 31901101000	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010020000	49.000,00
65	181801.1030200372.060 33903000000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	163500000000	45.000,00
66	181801.1030200372.060 33903900000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	150010020000	138.000,00
67	181801.1030200372.060 33903900000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	160000000000	125.000,00
7	181801.1012200392.057 33909100000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS	150010020000	94.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>865.000,00</b>
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
1	181801.1012200392.057 31901101000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010020000	94.000,00
14	181801.1012200392.079 33903000000	EQUOTERAPIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150010020000	15.000,00
25	181801.1030100352.051 33903200000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150010020000	49.000,00
30	181801.1030100352.051 33903600000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160000000000	50.000,00
34	181801.1030100352.051 33903900000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	163500000000	300.000,00
37	181801.1030100352.051 33909100000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SENTENÇAS JUDICIAIS	160000000000	5.000,00
39	181801.1030100352.051 33909100000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SENTENÇAS JUDICIAIS	163500000000	60.000,00
45	181801.1030100352.052 31901101000	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E SALÁRIOS	160000000000	70.000,00
54	181801.1030100382.056 33903200000	ATENÇÃO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000000000	20.000,00
69	181801.1030200372.060 33903900000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	163500000000	45.000,00
70	181801.1030200372.060 33909100000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	150010020000	9.000,00
71	181801.1030200372.060 33909100000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	160000000000	10.000,00
85	181801.1030500162.055 31901101000	AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010020000	138.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>865.000,00</b>
<b>Local/Data/Assinatura</b>				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 3 de julho de 2025				

**DECRETO Nº 0040/2025**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.**



## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 05 de maio de 2025.

**Rildo Gonçalves Neves**  
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL RIO DE JANEIRO 14.461.702/0001-20 DECRETO Nº 40/2025 DATA 05/05/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
6	191901.081220032.009 33901400000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	6.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>6.000,00</b>
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
1	191901.081220032.009 31901101000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	6.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>6.000,00</b>
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 3 de julho de 2025				

## DECRETO Nº 0041/2025

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no**

uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 768.520,00 (setecentos e sessenta e oito mil quinhentos e vinte reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 05 de maio de 2025.

**Rildo Gonçalves Neves**  
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES FUNDO DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES RIO DE JANEIRO 45.414.019/0001-12 DECRETO Nº 41/2025 DATA 05/05/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
100	101.001.123650022.063 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRÉ MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	157300000000	153.610,00
104	101.001.1236100212.010 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	170400000000	240.510,00
105	101.001.1236100212.010 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	170500000000	43.640,00
106	101.001.1236600252.046 33903200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	170500000000	4.380,00
24	101.001.1236100212.010 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	157300000000	10.700,00
27	101.001.1236100212.010 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170400000000	19.100,00
64	101.001.123650022.041 33903000000	MERENDA ESCOLAR-ENSINO INFANTIL PRÉ MATERIAL DE CONSUMO	157300000000	60.100,00
69	101.001.123650022.063 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRÉ VENCIMENTOS E SALÁRIOS	157300000000	105.200,00
88	101.001.1212200242.048 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E SALÁRIOS	157300000000	124.400,00
9	101.001.1212200242.048 33903600000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170400000000	6.900,00
<b>TOTAL:</b>				<b>768.520,00</b>
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
18	101.001.1236100212.010 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E SALÁRIOS	157300000000	229.600,00
25	101.001.1236100212.010 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	266.510,00
39	101.001.1236100212.039 33903000000	MERENDA ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	157300000000	163.710,00
41	101.001.1236100212.039 33903000000	MERENDA ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	170500000000	30.000,00
66	101.001.123650022.041 33903000000	MERENDA ESCOLAR-ENSINO INFANTIL PRÉ MATERIAL DE CONSUMO	170500000000	18.000,00
74	101.001.123650022.063 44903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRÉ EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	157300000000	10.700,00
86	101.001.1236100212.076 33903000000	INCENTIVO AO ATENDIMENTO ADEQUADO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATERIAL DE CONSUMO	157300000000	50.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>768.520,00</b>
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 3 de julho de 2025				

## DECRETO Nº 0042/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforço de dotações orçamentárias nas despesas para o exercício corrente.

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias, na forma abaixo.

Programa de Trabalho	Natureza	Ficha	Fon te	Anula ção	Suplement ação/ Criação
09.272.0047 .2.018	3391.9 7.00	48	180 2	15.000 ,00	
09.272.0047 .2.018	3190.1 3.02	28	180 2		15.000,00
TOTAL				15.000 ,00	15.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 05 de maio de 2025.

**Rildo Gonçalves Neves**  
Prefeito

## DECRETO Nº 0043/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 441.430,00 (quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e trinta reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 05 de maio de 2025.

**Rildo Gonçalves Neves**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - RJ • DOE

Ano I • Número 110 Trajano de Moraes, 04 de julho de 2025 • Lei nº 1355 de 10 de dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 43/2025 DATA 05/05/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
103	131300 23469100312 016 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	15.000,00
108	131300 23469100322 065 33909000000	REALIZAÇÃO, APOIO E/OU SUBVENÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170500000000	40.000,00
179	252400 06181100532 094 33901400000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM E MOBILIDADE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	2.000,00
2	202000 0412200162 003 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	30.000,00
37	70700 041220012 005 33909000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	170500000000	13.000,00
42	70700 041220012 005 33909000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170500000000	93.600,00
64	90900 0412300042 006 33909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	150000000000	13.230,00
7	30300 0412200102 027 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	25.100,00
76	90900 3884300000 003 32912100000	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150000000000	50.000,00
9	40400 0204100182 004 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150000000000	22.000,00
92	111100 1545100292 013 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	137.500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>441.430,00</b>

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
120	151500 1854100452 066 33901000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	50.000,00
123	151500 1854100452 091 33901000000	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170500000000	43.600,00
138	171700 0618200092 028 33901000000	PREPARAR O MUNICÍPIO PARA ENFRENTAR AS EMERGÊNCIAS, DESASTRES MATERIAL DE CONSUMO	170500000000	50.000,00
184	262600 1545200542 083 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	15.230,00
42	70700 041220012 005 33909000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170500000000	40.000,00
47	80800 0412200112 029 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE GESTÃO PATRIMONIAL VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	22.000,00
52	90900 0206300042 024 33909100000	PAGAMENTO DE PRECATORIOS SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	150000000000	137.500,00
60	90900 0412300042 006 33909000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170500000000	13.000,00
69	90900 0412300042 008 31901101000	OPERACIONALIZAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	25.100,00
8	40400 0204100182 004 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	30.000,00
92	111100 1545100292 013 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	15.000,00

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 43/2025 DATA 05/05/2025				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>TOTAL:</b>				<b>441.430,00</b>
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 3 de julho de 2025				